

## ESTRUTURA

A ANTT é composta por uma Diretoria Colegiada de cinco diretores, com mandato fixo de 5(cinco) anos, nomeados pelo Presidente da República após sabatina e votação do Senado Federal. Dentre os diretores, um é designado pelo Presidente da República para exercer o cargo de diretor-geral.

Compete à Diretoria da ANTT todas atividades de gestão, como planejamento estratégico, orçamento, bem como regular, fiscalizar e executar as políticas públicas sobre concessões, permissões e autorizações, obedecendo ao plano geral de outorgas, normas, regulamentos de prestação de serviços e dos contratos firmados. Por fim, cabe à Diretoria a palavra final sobre todo o processo normativo da Agência.

Abaixo da Diretoria, na linha hierárquica, estão as superintendências e gerências, que são responsáveis pela elaboração de todo o processo normativo (resoluções, portarias, pareceres, estudos técnicos e notas técnicas) e pela fiscalização do cumprimento das normas.

Além do edifício sede, em Brasília, hoje a ANTT se faz presente por meio de suas unidades nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Mato Grosso, Goiás, Ceará e Paraná, e a atuação da Agência foi otimizada pela capilaridade dos diversos escritórios de fiscalização espalhados pelo país. Essa estrutura é completada pelo quadro de pessoal efetivo da ANTT, composto por servidores de carreira de alto nível e perfil técnico.

## CENTRO NACIONAL DE SUPERVISÃO OPERACIONAL (CNSO)



O Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO) da ANTT é um espaço tecnológico de pesquisa e modernização. Nesse ambiente, os dados de rodovias e ferrovias brasileiras são compilados, analisados e tratados. Essas informações estratégicas já contribuem para soluções mais assertivas da regulação e fiscalização dos transportes terrestres.

A partir dos sistemas interligados do CNSO com os centros de controle operacional de cada setor, será possível aprimorar a previdividade e proatividade da atuação regulatória e fiscalizatória da ANTT.

[Assista ao vídeo sobre o CNSO](#)



[Assista ao vídeo institucional](#)



[curta a ANTT nas redes sociais](#)

- [/anttnoface](#)
- [@antt\\_oficial](#)
- [/CanalANTT](#)
- [@ANTT\\_agencia](#)
- [ANTT em Sintonia com Você](#)
- [/antt](#)
- [www.antt.gov.br](#)
- [ouvidoria: ligue 166](#)
- [ouvidoria@antt.gov.br](mailto:ouvidoria@antt.gov.br)

[Acesse o Portal da ANTT](#)



**ANTT**  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

# A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é uma agência reguladora, criada em 2001, pela Lei nº 10.233, que executa as políticas públicas relativas à exploração da infraestrutura e à operação dos transportes terrestres no Brasil.

Sua atuação é dividida entre regulação (criação de normas) e fiscalização (controle da aplicação das normas). Desde sua criação, a Agência vem empregando esforços para o desenvolvimento dos transportes terrestres no país, com foco na excelência dos serviços prestados aos usuários.

**MISSÃO**  
ASSEGURAR AOS USUÁRIOS ADEQUADA INFRAESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, COM TRANSPARÊNCIA E REGULAÇÃO EFETIVA, PROPORCIONANDO MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS.

**VISÃO**  
SER RECONHECIDA PELA SOCIEDADE COMO UMA AGÊNCIA INOVADORA, COM AUTONOMIA DECISÓRIA, TRANSPARENTE E EFETIVA NA SUA ATUAÇÃO NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES.

**ATRIBUTOS DA PROPOSTA DE VALOR**  
• TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;  
• ATUAÇÃO RESPONSIVA;  
• HARMONIZAÇÃO ENTRE ESTADO, GOVERNO, AGENTES REGULADOS E USUÁRIOS.

## ATRIBUIÇÕES

A ANTT é responsável pelas rodovias federais concedidas à iniciativa privada em relação à regulação e fiscalização dos contratos de concessão; pelo transporte rodoviário de cargas e

produtos perigosos; pelo transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e pelo transporte ferroviário de passageiros e cargas concedido à iniciativa privada.



### PASSAGEIROS

- Transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.
- Transporte rodoviário interestadual semiurbano.



### FERROVIAS

- Concessões ferroviárias federais;
- Transporte ferroviário de cargas e produtos perigosos;
- Transporte ferroviário interestadual, internacional e turístico de passageiros.



### OUTRAS ATRIBUIÇÕES

- Cadastro de entidades operadoras do transporte dutoviário, como gasodutos, oleodutos e minerodutos.
- Habilitação do operador de transporte multimodal, que realiza o transporte de cargas utilizando mais de uma modalidade de transporte e é responsável pela operação desde a origem até o destino.



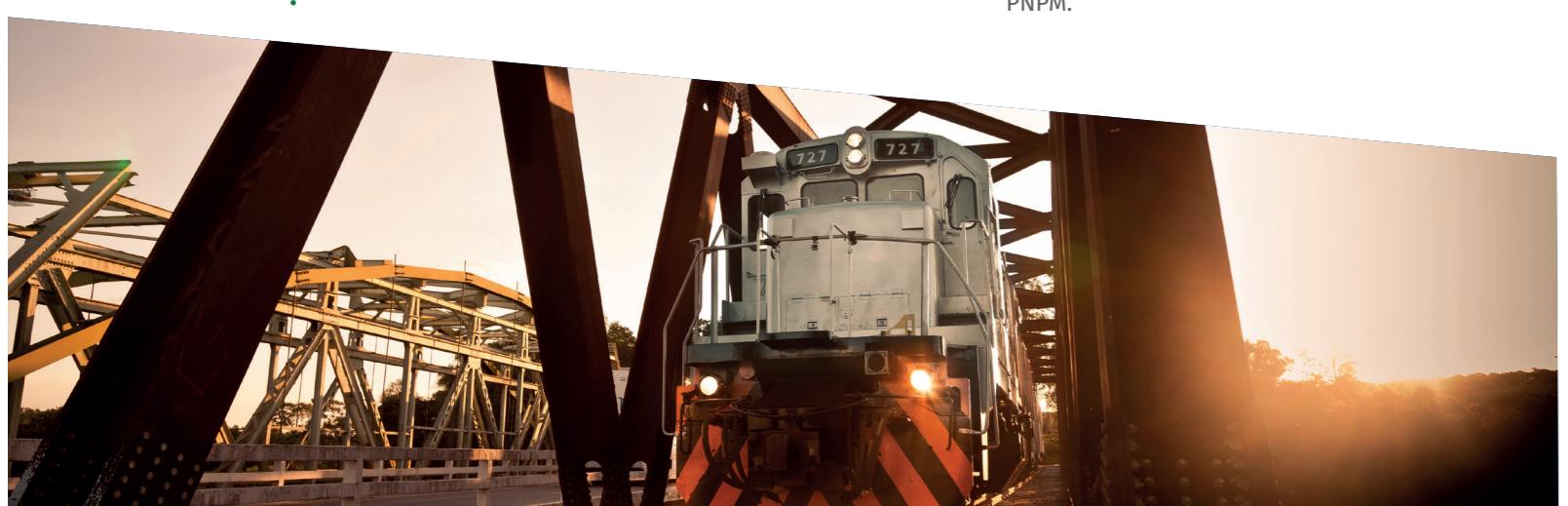
### RODOVIAS

- Concessões rodoviárias federais.



### CARGAS

- Transporte rodoviário de cargas incluindo o de produtos perigosos;
- Registro Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas – RNTRC;
- Política Nacional de Pisos Mínimos – PNPM.



## CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

A ANTT administra atualmente 24 Rodovias federais concedidas. São mais de 13 mil quilômetros concedidos à iniciativa privada nos estados da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal.

Mapa das rodovias concedidas



As concessões rodoviárias têm papel relevante para a promoção do desenvolvimento sustentável do país. Desde 2007, ano das primeiras concessões realizadas pela ANTT, foram investidos mais de 52 bilhões em obras, serviços e melhorias na malha rodoviária nacional até 2021. As concessionárias ainda geraram empregos e aumentaram a segurança viária e a trafegabilidade em todo o Brasil.

**13.023 KM** concedidos para iniciativa privada

**24** Rodovias Concedidas

**3,1 MILHÕES** atendimentos mecânicos

**460,5 MIL** atendimentos médicos

**9,2 %** número de óbito diminuiu

**53,8 BILHÕES** investimentos em obras e manutenção

## TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

O transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros é outro serviço público essencial regulado e fiscalizado pela ANTT, sendo dividido em três formas de prestação de serviço: fretamento, regular e semiurbano.

O fretamento é o transporte coletivo realizado de forma privada mediante cadastramento e autorização de licença de viagem das empresas que realizam os serviços contínuos. Da mesma forma funciona o fretamento para o transporte interestadual e internacional em temporada turística.

O serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual ou internacional de passageiros é a atividade de transporte, disponível

**4.653** linhas ativas no transporte coletivo regular interestadual e internacional de passageiros

**232** empresas regulares autorizadas

**90 MILHÕES** de pessoas transportadas anualmente

**85.654** motoristas habilitados

**28.514** veículos cadastrados na ANTT

**5,5 MILHÕES** se beneficiam anualmente da gratuidade prevista em lei

**de passageiros deficientes + de passageiros idosos + jovens de baixa renda**

## TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

O Brasil possui uma malha viária de 2 milhões de quilômetros de rodovias, entre federais, estaduais e municipais (pavimentadas e não-pavimentadas). A malha federal é fundamental para o transporte rodoviário de cargas, responsável pela circulação de mercadorias e pelo aquecimento da economia brasileira.

**300,5 MIL** empresas de transporte de cargas

**938,7 MIL** transportadores autônomos de cargas

São mais de 300 mil empresas de transporte de cargas, 938,7 mil transportadores autônomos de cargas e 569 cooperativas de transporte de carga cadastradas na ANTT. São 2,72 milhões de veículos de cargas que alcançam 100% dos municípios brasileiros.

**2,7 MILHÕES** de veículos de carga

**100%** dos municípios brasileiros são atingidos

## TRANSPORTE FERROVIÁRIO

A atuação da ANTT no transporte ferroviário de cargas tem como objetivos principais o desenvolvimento logístico e sustentável do país, o aumento da produção, a integração entre as malhas ferroviárias e demais modos de transporte (multimodalidade), a eliminação de restrições operacionais, o aumento da segurança, bem como a ampliação do mercado de trabalho e da indústria ferroviária.

O modo ferroviário caracteriza-se, especialmente, por sua capacidade de transportar grandes volumes, com elevada eficiência energética, principalmente em casos de deslocamentos a médias e grandes distâncias. Em relação ao modo rodoviário, é um transporte mais seguro, com menor índice de acidentes e menor incidência de furtos e roubos.

No que se refere à regulação, a ANTT elabora os editais e realiza os leilões de concessão, as prorrogações antecipadas de contrato, analisa os pedidos e as compatibilidades locacionais das autorizações ferroviárias, entre outros temas. Já a fiscalização tem como finalidade a verificação do cumprimento das normas e dos contratos vigentes, especialmente quanto à adequada prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, à conservação do patrimônio público arrendado, e aos aspectos econômico-financeiros das concessões.

Também cabe à ANTT a regulação e fiscalização do transporte ferroviário regular (Estrada de Ferro Vitoria a Minas - EFVM e Estrada de Ferro Carajás - EFC) e eventual de passageiros (trechos turísticos, históricos, culturais e comemorativos).

Mapa das ferrovias concedidas



**30.662 KM** Ferrovias construídas

**2.106 KM** Ferrovias em construção

**21** estados brasileiros e o Distrito Federal

**15** Concessões ferroviárias

**477 MILHÕES** de investimentos entre 2021 e 2022

**Transporte ferroviário de passageiros**

Concessões Ferroviárias	
RMN - Rumo Logística Malha Norte	
RMO - Rumo Logística Malha Oeste	
RMP - Rumo Logística Malha Paulista	
RMS - Rumo Logística Malha Sul	
FCA - Ferrovia Centro-Atlântica	
EFC - Estrada de Ferro Carajás	
EFPO - Estrada de Ferro Paraná-Oeste	
EFVM - Estrada de Ferro Vitoria-Minas	
FNSTN - Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte	
FNSTC - Ferrovia Norte-Sul Tramo Central	
FTC - Ferrovia Tereza Cristina	
MRS Logística S.A.	
TNL - Ferrovia Transnordestina Logística	
FIOL - Trecho 1	
FNS / FIOL	
TLSA	

**1.534 KM** Trens Regulares

**2.171 KM** Trens turísticos, históricos e culturais